



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 21/06/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 219/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Alexandre Rodrigues Sabino</i>	Diretor de Infraestrutura Escolar	10%
<i>Amanda Sousa Teodoro</i>	Assessora de Planejamento e Engenharia	25%
<i>Ana Maria de Oliveira da Silva</i>	Técnica de Suporte Pedagógico	20%
<i>Ariosvaldo Rodrigues de Oliveira</i>	Chefe de Setor	20%
<i>Claudia do Carmo Machado</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	50%
<i>Denize Vigo dos Santos</i>	Professora	25%
<i>Deuzinete de Sousa Silva</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	50%
<i>Eduardo Kotecki</i>	Assessor Especial	25%
<i>Eliene de Sousa Marques</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	25%
<i>Eliomara Pereira Gomes Mundoco</i>	Professora	25%
<i>Ernelvina Alves Mundoca</i>	Técnica de Suporte Pedagógico	20%
<i>Ezequias Moraes da Silva</i>	Agente de Manutenção Educacional	50%
<i>Gabriel Resende Martins</i>	Assessor de Planejamento e Engenharia	25%
<i>Henrique Leonardo Moreira Pinheiro</i>	Agente de Suporte Educacional	20%
<i>Iranildo dos Santos Tomé</i>	Diretor	25%
<i>Jeanne Alves da Cunha Dias</i>	Técnica de Suporte Pedagógico	20%
<i>Jesuslene Gomes Rocha</i>	Técnica de Suporte Pedagógico	20%
<i>Joanilson Ribeiro de Sousa</i>	Agente de Manutenção Educacional	50%
<i>João Batista Saraiva Leão</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>Joice Lurdes Miotto Souza</i>	Professora	50%
<i>Luci Rocha</i>	Assessora Técnica da Educação	20%
<i>Luis Ricardo Alves de Lima</i>	Agente de Manutenção Educacional	50%
<i>Maria da Cruz Soares de Carvalho</i>	Técnica de Suporte Pedagógico	20%
<i>Maria do Rosario Barroso Teixeira</i>	Assessora de Planejamento	10%
<i>Maria Valeriana da Silva e Silva</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>Marli Luiza Rodrigues</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	25%



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 21/06/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

Marlon dos Santos Castelo	Técnico de Suporte Pedagógico	20%
Miraelson Ferreira da Silva	Agente de Suporte Educacional	50%
Nelio Pereira dos Santos	Agente de Suporte Educacional	50%
Neredes Conceição Lima	Secretária de Suporte Pedagógico	60%
Ney Alberto Dias Rosa	Agente de Infraestrutura Educacional	50%
Nubia Patricia de Freitas	Agente de Suporte Educacional	50%
Pedro de Freitas Batista	Chefe de Setor	50%
Raimundo Nonato Correa dos Santos	Diretor	25%
Raimundo Nonato Maia da Silva	Professor	10%
Rozita Cabral Viana	Diretora de Suporte Pedagógico	40%
Samuel Santos Freitas	Chefe de Setor	25%
Sonilda Batista de Queiros	Agente de Infraestrutura Educacional	50%
Valdenir Ribeiro Cavalcante	Chefe de Setor	50%
Wanderlan da Silva Lima	Agente de Infraestrutura Educacional	50%
Wanderson Rodrigues Sabino	Agente de Manutenção Educacional	50%
Wilker Matheus Vargas Muniz	Agente de Infraestrutura Educacional	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446088
61620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.06.21
11:39:16 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 21/06/2023, às 12h15 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 219/2023-GPM

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021